



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 00010/2021
Processo: 8863-00 2021

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



O Projeto de Lei 10/2021, de autoria da nobre vereadora Laiz Perrut Marendino, Institui a utilização do nome social no município de Juiz de Fora.

Conforme determina o Regimento Interno, previsto no Art. 72, inciso II, alínea "b", a competência da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre proposição de fixação e alteração da remuneração dos Servidores Públicos e subsídios de agentes políticos.

Mediante análise de todo o processado e no âmbito da competência desta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, libero o projeto de lei para que prossiga com sua regular tramitação regimental, até o Plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 15 de abril de 2021.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB